



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 16/2025, objeto do Processo Administrativo nº 009/2025-SEMED, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo II da Creche e Jardim de Infância Cristo Redentor, em favor de Ana Rita Gomes Costa, CPF nº 004.911.663-03, pelo valor estimado de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 10 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE
ALVES
GUERRA:7871783327
2

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE ALVES
GUERRA:78717833272

**Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal**